

**PORTARIA INTERNA DO CEO Nº107, de 01/08/2022.**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e de acordo com solicitação do Departamento de Enfermagem, contida no processo SGPe 25401/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a **Comissão de Reelaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem**, atribuindo para este fim, pelo período de 15.08.2022 até 12.02.2023, aos servidores abaixo relacionados, as seguintes quantidades de horas/semanais:

**Presidente:** Edlamar Katia Adamy, matrícula 377240-3-03 – 1 hora;

**Membros:** Andréa Noeremberg Guimarães, matrícula 955111-5-01 – 1 hora;  
Lucinéia Ferraz, matrícula 955133-6-01 – 2 horas;  
Rosana Amora Ascari, matrícula 656561-1-01 – 1 hora;  
Silvana dos Santos Zanotelli, matrícula 661634-8-01 – 1 hora;  
Carine Vendruscolo, matrícula 360749-6-02 – 1 hora;  
Carla Argenta, matrícula 962950-5-01 – 1 hora;  
Sandra Mara Marin, matrícula 277850-5-06 – 1 hora.

Chapecó, 01 de agosto de 2022.

**Prof. Dr. Cleuzir da Luz**  
Diretor Geral  
UDESC Oeste



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **MP528I6I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 02/08/2022 às 13:43:38  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjU0MDFfMjU0NDIfMjAyMI9NUDUyOEK2SQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00025401/2022** e o código **MP528I6I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.